



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> <b>ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO</b> <b>PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012,</b> <b>DOU DE 26/04/2012.</b>		<b>Nº 117</b>	<b>ANO: 2.015</b>
<b>Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE</b> <b>PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO</b> <b>DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97</b>		<b>Data: 01/12/2015</b>	
<b>VALOR (R\$): 522.453,15 (Quinhentos e vinte e dois mil,</b> <b>quatrocentos e cinquenta e três reais e quinze centavos)</b>		<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> <b>Resolução 3.922/10</b> <b>Artigo 7º, Inciso IV (Master DI)</b>	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> <b>Descrição da operação:</b>  Aplicação do valor acima mencionado no fundo Master DI CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado a conta 479-9 provenientes dos créditos do parcelamento de débitos previdenciários PMSBC c/ o SBCPREV, Principal e Juros, conforme segue abaixo:  RS 360.854,32 - Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Principal - Parcela 36/240 - OP. 20.660/15 (Procº 24.625/13);  RS 161.588,83- Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Juros - Parcela 36/240 - OP. 20.661/15 (Procº 24.625/13);  RS 10,00 – Saldo disponível em conta corrente.  O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resol CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.  A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 24.11.2015, conforme ATA arquivada.  Características dos ativos:  <b>RENTA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso IV (Master DI)</b>			
<b>Proponente:</b>  Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 24.11.2015, conforme ATA arquivada	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b>  Antonio Gilmar Giraldini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012</b>		<b>Nº 118</b>	<b>ANO: 2.015</b>
<b>Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97</b>		<b>Data: 08/12/15</b>	
<b>VALOR (R\$): R\$ 2.736.873,35 (Dois milhões, setecentos e trinta e seis mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos)</b>		<b>Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso III</b>	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>			
<b>Descrição da Operação:</b>			
<p>Aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B-5, CNPJ 03.543.447/0001-03, vinculado à conta 59.805-4, referente aos créditos de contribuições patronais e dos servidores no 5º dia útil de Dezembro/15 (competência Novembro/15), transferidos do Banco Caixa Federal, conta 69-8 em 08/12/15.</p> <p>O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.</p> <p>A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 24.11.2015, conforme ATA arquivada.</p>			
<b>Características dos ativos:</b>			
<b>RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso III</b>			
<b>Proponente:</b>	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b>	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>	
Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 24.11.2015, conforme ATA arquivada	Antonio Gilmar Giraladini, CPA20-ANBIMA, 27/08/2016	Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012</b>		<b>Nº 119</b>	<b>ANO: 2.015</b>
<b>Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97</b>		<b>Data: 08/12/15</b>	
<b>VALOR (R\$): R\$ 404.867,34 (Quatrocentos e quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos)</b>		<b>Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso III</b>	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>			
<b>Descrição da Operação:</b>			
Aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B-5, CNPJ 03.543.447/0001-03, vinculado à conta 49.347-3, referente ao crédito de Reservas Técnicas no 5º dia útil de Dezembro/15 (Competência Novembro/15).			
O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.			
A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 24.11.2015, conforme ATA arquivada.			
<b>Características dos ativos:</b>			
<b>RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso III</b>			
<b>Proponente:</b>	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b>	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>	
Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 24.11.2015, conforme ATA arquivada	Antonio Gilmar Giraladini, CPA20-ANBIMA, 27/08/2016	Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> <b>ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO</b> <b>PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012,</b> <b>DOU DE 26/04/2012</b> <b>Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE</b> <b>PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO</b> <b>DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97</b>	<b>Nº 120</b> <b>ANO: 2.015</b>	
	<b>Data: 10/12/15</b>	
<b>VALOR (RS): 508.000,00 (Quinhentos mil reais)</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: <b>Resolução 3.922/10</b> <b>Artigo 7º, Inciso IV (Resgate)</b> <b>Artigo 8º, Inciso V (Aplicação)</b>	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação:  Integralização de chamada de capital do valor acima mencionado no fundo KINEA FIC PRIVATE EQUITY II, CNPJ 16.437.148/0001-28, oriundos do Resgate do fundo SANTANDER MASTER DI, de crédito de amortização do fundo BVA MASTER e de crédito de dividendos do fundo KINEA FIC PRIVATE EQUITY II, conforme abaixo:  RS 490.994,41 – Resgate do fundo SANTANDER MASTER DI (10/12), para compor a Integralização;  RS 5.009,58 – Crédito de amortização de cotas do fundo BVA Master em conta corrente no dia 07/12 e utilizado para compor a Integralização;  RS 11.996,01 – Crédito de dividendos do fundo KINEA FIC PRIVATE EQUITY II em conta corrente no dia 08/12 e utilizado para compor a Integralização;  O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resol CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.  A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação Diretoria Executiva do SBCPrev, em reunião realizada no dia 28.05.12, conforme ATA arquivada.  Características dos ativos:  <b>FUNDO DE PARTICIPAÇÕES - Resolução 3.922/10 - Artigo 8º, Inciso V</b>		
<b>Proponente:</b>  Diretoria Executiva do SBCPrev, em reunião realizada no dia 28.05.12, conforme ATA arquivada.	<b>Gestor/autorizador:</b> <b>Certificação-</b> <b>validade</b> <b>validade</b>  Antonio Gilmar Giral dini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	<b>Responsável pela liquidação da</b> <b>operação:</b>  Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97	Nº 121	ANO: 2.015
	Data: 11/12/15	
VALOR (R\$): 74.610,46 (Setenta e quatro mil, seiscentos e dez reais e quarenta e seis centavos)	Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso I, alínea b	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da Operação:  Aplicação no fundo FI CAIXA BRASIL IMA-B-5 TP RF, CNPJ 11.060.913/0001-10, vinculado à conta 68-0, referente ao crédito de dividendos do fundo DOMO CLARITAS em 09/12/15 na referida conta.  O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.  A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 24.11.2015, conforme ATA arquivada.  Características dos ativos:  <b>RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso I, alínea b</b>		
Proponente:  Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 24.11.2015, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade  Antonio Gilmar Giraldini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação:  Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012</b>		<b>Nº 122</b>	<b>ANO: 2.015</b>
<b>Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97</b>		<b>Data: 15/12/15</b>	
<b>VALOR (RS) 757.754,25 (Setecentos e cinquenta e sete mil e setecentos e quatro reais e vinte e cinco centavos)</b>		Dispositivo da Resolução do CMN: <b>Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV</b>	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação:  Aplicação do valor acima mencionado no fundo SANTANDER MASTER DI CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado à conta 479-9 do BANCO SANTANDER, crédito este proveniente dos parcelamentos de débitos previdenciários e não previdenciários da PMSBC c/ o SBCPREV, Principal e Juros, conforme segue abaixo:  RS 340.610,25 - Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Principal - Parcela 50/240 - OP. 21.643/15 (Procº 24.082/13);  RS 222.355,12 - Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Juros - Parcela 50/240 - OP. 21.644/15 (Procº 24.082/13);  RS 117.846,83 - Parcelamento de débitos não previdenciários com o SBCPREV - Principal - Parcela 50/60 - OP. 21.641/15 (Procº 20.622/13);  RS 76.932,05 - Parcelamento de débitos não previdenciários com o SBCPREV - Juros - Parcela 50/60 - OP. 21.642/15 (Procº 20.622/13);  O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.  A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 24.11.2015, conforme ATA arquivada.  Características do ativo:  <b>RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso IV</b>			
<b>Proponente:</b>  Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 24.11.15, conforme ATA arquivada	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b>  Antonio Gilmar Giralchini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012</b> <b>Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97</b>	<b>Nº 123</b> <b>ANO: 2.015</b>	
	<b>Data: 15/12/15</b>	
<b>VALOR (R\$): 48.666,98 (Quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos)</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: <b>Resolução 3.922/10</b> <b>Artigo 7º, Inciso III</b>	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> <b>Descrição da Operação:</b>  Aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B-5, CNPJ 03.543.447/0001-03, vinculado à conta 48.137-8 do BANCO DO BRASIL, referente ao crédito de dividendos a acionistas do fundo RB Capital.  O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.  A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 24.11.2015, conforme ATA arquivada.  <b>Características dos ativos:</b>  <b>RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso III</b>		
<b>Proponente:</b>  Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 24.11.2015, conforme ATA arquivada	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b>  Antonio Gilmar Giraladini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012</b>		<b>Nº 124</b>	<b>ANO: 2.015</b>
<b>Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO</b>		<b>Data: 17/12/15/15</b>	
<b>CNPJ: 14.337.579/0001-97</b>			
<b>VALOR (RS): R\$ 9.613.047,47 (Nove milhões, seiscentos e treze mil, quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos)</b>		<b>Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso VII, alínea b (Resgate) Artigo 7º, Inciso I, alínea b (Aplicação)</b>	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação: Resgate do Fundo FI CAIXA BRASIL IPCA VI RF – CNPJ 12.321.787/0001-72, vinculado à conta 68-0, visto que a carência do resgate de tal fundo venceu em 15/12/15 e o recurso foi Aplicado no fundo CAIXA FI BRASIL IMA-B-5 TP RF, vinculado também a mesma conta corrente.  O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.  A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 24.11.2015, conforme ATA arquivada.  Características dos ativos: <b>RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso I, alínea b (Resgate)</b>			
<b>Proponente:</b>  Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 24/11/2014, conforme ATA arquivada	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b>  Antonio Gilmar Giraldui, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> <b>ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO</b> <b>PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012,</b> <b>DOU DE 26/04/2012</b>		<b>Nº 125</b>	<b>ANO: 2.015</b>
<b>Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE</b> <b>PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO</b> <b>DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97</b>		<b>Data: 28/12/2015</b>	
<b>VALOR (RS): 583.771,34 (Quinhentos e oitenta e três mil,</b> <b>setecentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos)</b>		<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> <b>Resolução 3.922/10</b> <b>Artigo 7º, Inciso IV (Master DI)</b>	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> <b>Descrição da operação:</b>  Aplicação do valor acima mencionado no fundo Master DI CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado a conta 479-9 provenientes dos créditos do parcelamento de débitos previdenciários PMSBC c/ o SBCPREV, Principal e Juros e o Crédito de dividendos do fundo KINEA PRIVATE EQUITY II, conforme segue abaixo:  RS 360.854,32 - Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Principal - Parcela 37/240 - OP. 222.473/15 (Procº 24.625/13);  RS 169.635,79- Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Juros + Encargos - Parcela 37/240 - OP. 222.474/15 (Procº 24.625/13);  RS 53.281,23 – Crédito de dividendos do fundo FIC FIP Kinea Private Equity.  O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resol CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.  A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 24.11.2015, conforme ATA arquivada.  <b>Características dos ativos:</b>  <b>RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso IV (Master DI)</b>			
<b>Proponente:</b>  Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 24.11.2015, conforme ATA arquivada	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b>  Antonio Gilmar Giraldini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97</b>	<b>Nº 126</b> <b>ANO: 2.015</b>	
	<b>Data: 30/12/15</b>	
<b>VALOR (R\$): R\$ 772.086,65 (Setecentos e setenta e dois mil, oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)</b>	<b>Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso III</b>	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>  <b>Descrição da Operação:</b>  Aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B-5, CNPJ 03.543.447/0001-03, vinculado à conta 49.347-3, referente ao crédito de Reserva Técnica da PMSBC, de Dezembro e Gratificação de Natal/15, que seria creditada no 5º dia útil de Janeiro/16 (Competência Dezembro/15).  O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.  A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 24.11.2015, conforme ATA arquivada.  <b>Características dos ativos:</b>  <b>RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso III</b>		
<b>Proponente:</b>  Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 24.11.2015, conforme ATA arquivada	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b>  Antonio Gilmar Giraldini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97	Nº 127	ANO: 2.015
	Data: 30/12/15	
VALOR (R\$): R\$ 5.217.587,15 (Cinco milhões, duzentos e dezesete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quinze centavos)	Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso I, alínea b	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>  Descrição da Operação:  Aplicação no fundo FI CAIXA BRASIL IMA-B-5 TP RF, CNPJ 11.060.913/0001-10, vinculado à conta 69-8, referente ao crédito de Contribuição Patronal (FFPREV) da PMSBC, de Dezembro e Gratificação de Natal/15, que seria no 5º dia útil de Janeiro/16 (Competência Dezembro/15).  O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.  A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 24.11.2015, conforme ATA arquivada.  Características dos ativos:  RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso I, alínea b		
Proponente:  Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 24.11.2015, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade  Antonio Gilmar Giralddini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação:  Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro